



Lei nº. 2.877, de 07 de novembro de 2019.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 06 inominada localizada no Loteamento Acrópole, passa a denominar-se **Rua Artur Luiz de Aguiar.**

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de novembro de 2019.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria, número <u>2877</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia <u>07/11/19</u> .	
Ass: 	Mat: <u>8424</u>